LEI Nº 5995, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o "Dia do Obreiro Universal" a ser comemorado anualmente no Terceiro Domingo do mês de agosto".

Autor: Vereador Edgardo José Cabral.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sumaré o **"Dia do Obreiro Universal"** a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de agosto com base na Lei Estadual 15.722, de 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de novembro de 2017, no Diário Oficial do Município. PMS nº 26.964/17.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ